

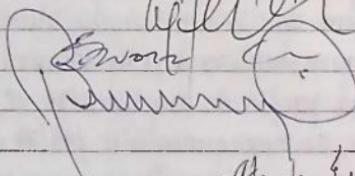
na em Explicação Síssal o Vereador Fábio dos Santos Ribeiro, emunciando inequivocavelmente que o Drº Divaldo Henrique Ferreira, juiz da Comarca de Poco Fundo, concedera liminar em favor do Populare de Poco Fundo Público, sustendo exibição da Força de Iluminação Pública, com providências decorrentes. Disse que o fato representava mais uma vitória alcançada pela Comunidade e assim encerrou sua fala. Négo havendo mais Vereadores para o uso da tribuna em Explicação de fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de seu mandado Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para esse fim, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, aberta a Sessão e da Votação, aprouvada, seria arquivada para que produzisse seus efeitos legais.

1.º Convocatória

Ata da Décima Sesta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Poco Fundo, realizada no dia 20 de dezembro de ano de mil novecentos e noventa e nove.

Noite horas do dia vinte de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Braz Benedito Góis Neto, com a participação do Vereador Eurelano Filho, Vereador Eduardo Bonfim Kito, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Poco Fundo. Além disso, responderam a chamado decretal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Edson Silva Abagalhões, Gustavo Antônio Guimarães Benanger, Júnio dos Santos Ribeiro, Maria Auxiliadora Ramos Regueira, Milton Roberto Pereira de Souza, Osman Bumbujo da Silva, Silas Rodrigues Bento, Waldemar Mauricio de Aguiar Sito, Valter Rodrigues da Silva e Wilmer Ronfino. Havendo número de quinalha, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em

nome de Deus. A requisição foi aprovada durante a sessão ordinária no dia 04/1999. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, declarou que se levarasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Câmara Municipal, aprovada, seria arquivado para que produza seus efeitos legais.



Ata da trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João Guaçu, realizado no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

No dia sete horas da dia sete de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Bento, com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Paganini Kita, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João Guaçu desse dia, para deliberar a chamada regimental ou seguinte Vereadores: Agenor Silva da Rocha, Edson Silva Soagilhas, Jânio dos Santos Mendes, Marcelo Justino da Silva filho, Abraão Gurgelado da Fazenda Lâmina, Wilson Roberto Pereira de Souza, Waldemir Lourenço de Oliveira Neto, Vilney Soagilhas da Silva e Wilma Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A requisição foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da trigésima Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo, e Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. A requisição, o Senhor Presidente após o cumprimento da sua regimental submeteu ao Senhor Presidente da Câmara do Expediente que constou de seguinte: Comissão: A Escola Estadual Gláucio